EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4.149 - DF (2007/0282234-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DA TERCEIRA SEÇÃO**
EXEQUENTE	:	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA REFORMA AGRÁRIA EM BRASÍLIA - ASSERA - BR
ADVOGADA	:	JOSILMA BATISTA SARAIVA E OUTRO(S) - DF011997
EXECUTADO	:	UNIÃO
EXECUTADO	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
PROCURADOR	:	VALDEZ ADRIANI FARIAS E OUTRO(S) - RS046424
INTERES.	:	ABEL DIAS BALTAR
INTERES.	:	ABIGAIL PASSOS
INTERES.	:	ACILON FRANCISCO DE CARVALHO
INTERES.	:	ACIR GOMES COELHO
INTERES.	:	AGOSTINHO REIS
INTERES.	:	ALAÍDE TEODORO DE ARAÚJO
INTERES.	:	ALBERTO DA COSTA MONTEIRO
INTERES.	:	ALBINO FONSECA DA SILVA NETTO
INTERES.	:	ALCEBIDES AFFONSO DA CUNHA
INTERES.	:	ALCEU FERNANDO AZEVEDO
INTERES.	:	ALDA GALINDO
INTERES.	:	AMÉRICO CÉSAR ZAMPIER LACERDA
INTERES.	:	ANÍVIO D'APARECIDA GONÇALVES
INTERES.	:	ANTÔNIA VERA GALVÃO
INTERES.	:	ANTÔNIO AMÉRICO VENTURA
INTERES.	:	ANTÔNIO DAS GRAÇAS SANTANA
INTERES.	:	ANTÔNIO FERNANDES FIGUEIREDO
INTERES.	:	ANTÔNIO GONZALEZ LOPES
INTERES.	:	ANTÔNIO JORGE SOBRAL
INTERES.	:	APARECIDO ANTÔNIO
INTERES.	:	AUGUSTO CLÁUDIO DUARTE
INTERES.	:	AURÉLIO DE JESUS SILVA
INTERES.	:	BENCION TIOMNY
INTERES.	:	BRÁULIO CEZAR HEINZE
INTERES.	:	CARLOS ANTÔNIO VIRGOLINO GUEDES

DECISÃO

1. **Defiro os pedidos de habilitação** de fls. 955-995, 999-1.022 e 1.026-1.034. Realço, contudo, que o levantamento dos créditos

respectivos somente será possível com a juntada de toda documentação necessária, conforme Instrução Normativa n. 3 do STJ.

2. Intime-se o exequente para que regularize a situação de **Abel Dias Baltar**.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília (DF), 03 de abril de 2019.

Ministro **ROGERIO SCHIETTI CRUZ**